

Governador não tem como devolver dinheiro arrecadado

Paulo Afonso terá de resgatar os papéis se o STF conceder liminar contra a emissão

BRASÍLIA — O governador de Santa Catarina, Paulo Afonso Vieira (PMDB), não terá como devolver o dinheiro arrecadado com os títulos emitidos pelo Estado em outubro, se o Supremo Tribunal Federal (STF) conceder nesta semana liminar para as ações de inconstitucionalidades movidas contra a resolução do Senado que autorizou a operação. As ações foram movidas no Supremo pelo PT e pelo PPB. Se a liminar for concedida, os títulos terão de ser resgatados. Paulo Afonso só ficou com R\$ 518 milhões do total de R\$ 604 milhões da emissão. A diferença, o governador concedeu como deságio, segundo fontes do Banco Central.

Mesmo que o Supremo não conceda a liminar, a Resolução 69/95 do Senado, que regula as operações de crédito de Estados e municípios, estabelece no parágrafo 4º do artigo 16, que o governador será obrigado a fazer o resgate imediato dos títulos se o dinheiro arrecadado não tiver sido utilizado, integralmente, para o pagamento dos precatórios — despesas decorrentes de sentenças judiciais. Essas despesas, segundo o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, não ultrapassam R\$ 27 milhões, muito inferior à emissão de R\$ 604,46 milhões.

Dispositivo — Paulo Afonso Vieira já foi informado do dispositivo da Resolução 69/95 pelo presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, no dia 29 de outubro, por meio do ofício 3202/96, cuja cópia o **Estado** publicou. No dia 19 de novembro, o presidente do Tribunal de Justiça de San-

ta Catarina, desembargado Napoleão Xavier do Amarante, encaminhou o ofício 354/GP ao presidente do BC, em que informa que as dívidas com precatórios vencidos até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, era de apenas R\$ 27,49 milhões.

Alguns senadores não entendem por que, ao receber o ofício do desembargador Napoleão Xavier do Amarante, o presidente do Banco Central não mandou o governador Paulo Afonso Vieira resgatar de imediato os títulos. A única razão para isso que os senadores conseguem encontrar é que parte do dinheiro evaporou, sob a forma do generoso deságio que foi concedido na colocação dos títulos no mercado, e, portanto, o governador não tem como resgatar os papéis.

A falta de dinheiro para o resgate dos títulos passou a ser, no Senado, a principal razão levantada por aqueles que desejam uma solução negociada para o problema. Somente com a venda de bens do Estado de Santa Catarina, o governador poderia completar o

que falta para resgatar os títulos, pois a receita mensal do Estado é de cerca de R\$ 140 milhões. Mas essa alternativa abriria outra questão, explosiva do ponto de vista político: o dinheiro que sumiu, na forma do desconto, era público e o governador poderia ser processado por crime de responsabilidade.

A operação que começou a ser articulada por lideranças do Senado para abafar o caso parte da percepção de que as saídas são todas complicadas. O primeiro passo dessa operação seria impedir que o requerimento apresentado pelo senador Wilson Kleinubing (PFL-SC), para a suspensão por 90 dias da emissão dos títulos, entre na pauta no Senado. (R.O.)

SUPREMO
DEVE JULGAR
AÇÃO NESTA
SEMANA